

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1617/77

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1978

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1286/78 - CTG - APROVADO EM 18 / 10 / 78

Comunicado ao pleno em 25 / 10 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: - Submeteu a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1978. Antes de vir à Câmara, passou pela Equipe Técnica, que responde pela fiscalização dos isolados municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO: - Voto do Relator: - O relatório está instruído com: 1) exemplar da regulamentação do concurso vestibular de 1978; 2) - exemplar do edital relativo à abertura das inscrições; 3) - exemplar da portaria que constituiu a comissão especial para planejar e executar as provas do concurso; 4) cópia do regimento referente ao concurso vestibular e à matrícula; 5) - relação nominal dos candidatos inscritos; 6) - relação dos candidatos com suas notas nas provas e média final; 7) - relação dos candidatos matriculados; 8) - perfil dos candidatos matriculados, quanto à idade, à procedência e ao trabalho; 9) - exemplares das provas.

Boa a apresentação do relatório.

Para as 150 vagas anuais e totais, inscreveram-se 845 candidatos. Deles 365 são do sexo feminino.

Dos 150 matriculados, 133 vieram da escola de 2º grau, 4 dos cursos supletivos e 13 dos exames supletivos. Deles, 50 têm idade igual ou inferior a 21 anos; 46 entre 22 e 25 anos; 54 igual ou acima de 25 anos.

Os relatórios dos concursos vestibulares de 1978 demonstram haver sido preenchidas facilmente as vagas dos cursos de Ciências Econômicas, de Ciências Contábeis e de Administração. De modo especial, nas duas últimas áreas, o fator determinante foi a demanda de mercado de trabalho, o que se apura mediante simples amostragem nos anúncios, por exemplo do "O Estado de São Paulo".

Louvável a orientação da Faculdade na convocação do candidatos para preenchimento de vagas em virtude de desistência.

II- CONCLUSÃO

Aprova-se, para fim de fiscalização, o relatório da Faculdade - de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco referente ao concurso vestibular de 1978, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 31 de agosto de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínola Lopes Casoli, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/10/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente